



Valide aqui
este documento

CNM: 120444.2.0006853-50

M: =6.853=



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP.

Avenida Presidente Vargas, 5-67

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha N.º =01=

[Assinatura]

Matricula n.º =6.853= Data P.Epitácio, 11.01.1993.- Identificação de Imóvel:
ALAMEDA DOS MARTINS Nº 3-30 - (lote nº 03 da quadra nº 22) - JARDIM PRIMAVERA.-

IMÓVEL:- UM TERRENO, sem benfeitorias à Alameda dos Marfins nº 3-30, distante - 24,00 metros da esquina da Rua Maceió, localizado na quadra completada pelas -/ Rua Salvador e Avenida dos Ipês; medindo 13,00 metros de frente, igual medida - na linha dos fundos, por 39,00 metros da frente aos fundos e em ambos os lados, com a área de 507,00m²; confrontando pela frente com a citada Alameda dos Mar-/- fins; pelo lado direito de quem da alameda olha o terreno, com o lote nº 02; pe- lo lado esquerdo, com o lote nº 04; e, nos fundos, com parte do lote nº 09.

CONTRIBUINTE:- 00695900, zona 01, setor 02, quadra 191, lote 003.

PROPRIETÁRIA:- TURIPÁ-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade- à Av.Pres.Vargas nº 6-85, inscrita no CGC/MF sob nº 46.457.503/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 3.119, d/Cartório. (Reg.Loteamento sob nº -/ 02/M1.138, d/Cartório).-

[Assinatura]
PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA

Oficial Substituto

R1-6.853. Em 11 de Janeiro de 1993, Pela escritura de 17.12.1992, do 1º Cartó- rio de Notas local, (Lvª 81, fls. 184), a proprietária, já qualificada, VENDEU- o imóvel pelo valor de Cr\$16.731,00 a ISAAC PAULINO CARDOSO, brasileiro, pastor evangélico, RG nº 14.660.160-SSP-SP, CIC nº 107.786.408-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CLEIDE DE OLIVEIRA CARDOSO, (brasileira, do lar, RG nº 2.935.053-SSP-SP), domiciliado- na cidade de Jales-SP, onde reside à Rua "4" nº 2.956; cuja venda foi feita em- cumprimento ao compromisso particular de 16.02.1977, não registrado. (CND-INSS: isenta, nos termos da legislação vigente); (Cert.Neg. Tributos Federais nº97/92, arquivada no 1º Cartório de Notas local); (VTC-Cr\$9.145.601,30, conf. Dec. Esta- dual nº 32.635/90), O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[Assinatura]* (LEIRTO RIBEIRO MAR-/- (Continua no verso) TINS).-Of.500.442,00;Est.135.119,34;Serv.100.088,40;GRnº005/93.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R2VH-EULUL-KDQ2E-5WNL6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 120444.2.0006853-50

Matricula N.º =6.853=

Ficha N.º

=01 verso=

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Cifical:

Comarca de Presidente Epitácio - SP.

R.2/M-6.853. Em 26 de Novembro de 1998. Pela escritura de 15.07.1998, do 2º Tabelião de Notas local, (Lvº 053, fls. 277), **ISAAC PAULINO CARDOSO** e sua esposa **CLEIDE DE OLIVEIRA CARDOSO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$2.050,00, a **LUIS RENATO DE CASTRO**, brasileiro, médico, RG nº 10.374.447-SSP/SP, CIC nº 098.109.068-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **HEIDI CHRISTINE BRAND DE CASTRO**, (brasileira, do lar, RG nº 18.052.778-SSP/SP, CIC nº 098.109.068-03, como dependente), domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Rio de Janeiro nº 24-54; tendo como Anuente **JOSÉ AMAURI DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG nº 10.374.245-SSP/SP, CIC nº 780.460.688-53, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Iracema Carvalho de Noronha nº 5-76. (Valor Venal Atual: R\$2.050,00 - Valor Trib. Corrig. R\$2.163,74, conf. Dec. Estadual nº 32.635/90). **O ESCRIVENTE** (**EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR**).

Of.158,03 Est.42,69 Serv.31,64 GR nº086/98

R.3/M-6.853. Em 17 de março 1999. Pela escritura de 12.02.1999, **LUIS RENATO DE CASTRO** e sua esposa **HEIDI CHRISTINE BRAND DE CASTRO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$7.500,00, a **ALEXANDRE FONTOLAN**, militar, RG nº 290287, expedida pela Polícia Militar, CIC nº 097.709.898-27, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROZANI LÚCIA JIMENES FONTOLAN**, psicóloga, RG nº 21.157.761-3-SSP/SP, CIC nº 097.441.818-85, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua São Luiz nº 22-90, cujo preço da venda foi pago com financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme consta do R.4, abaixo; tendo como interveniente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 20.01.1999, publicado no Diário Oficial da União em 21.01.1999; com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC(MF) nº 00.360.305/0001-04. (Valor Venal atual: R\$3.962,00 e Valor Trib. Corrigido: R\$4.028,26, cf. Dec. Est. nº 32.635/90). **O ESCRIVENTE** (**EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR**).

Of.195,38 Est.52,76 Serv.39,06 GR nº020/99

R.4/M-6.853. Em 17 de março 1999. Pelo instrumento particular referido no R.3, supra, os adquirentes **ALEXANDRE FONTOLAN** e sua esposa **ROZANI LÚCIA JIMENES FONTOLAN**, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, para garantia da dívida de R\$34.000,00, pagável no prazo de 15 anos, através de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$528,89, com juros devidos à taxa anual nominal de 12% e efetiva de 12,6825%; constando do título multas, penas convencionais e outras condições. **O ESCRIVENTE** (**EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR**).

Of.278,10 Est.75,05 Serv.55,65 GR nº020/99 (Continua na Ficha N.º =02=)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R2VH-EULUL-KDQ2E-5WNL6>



Valide aqui
este documento

CNM: 120444.2.0006853-50

Matrícula

=6.853=

Ficha

=02=

Oficial:

Av.5/M-6.853. Em 17 de agosto de 1999. Procede-se a esta averbação à vista do requerimento firmado pelo adquirente, em data de 13.08.1999, para **CONSTAR** que no terreno objeto desta matrícula, foi edificada **UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA**, com 100,00m², que recebeu o n° 3-30 da Alameda dos Marfins, conforme prova a certidão municipal n° 596/99, expedida em 13.08.1999, pela Prefeitura Municipal local e a CND-INSS n° 001201999-21632002, expedida em 13.08.1999, pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS desta cidade, arquivadas neste Registro Imobiliário, respectivamente, sob n°s 1.011 e 394. ~~Que para fins fiscais a construção foi avaliada em R\$34.000,00.~~ **O ESCRIVENTE** (EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR).

Av.6/M-6.853. Em 06 de setembro de 2006. Procede-se a esta averbação à vista do Instrumento Particular, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 08.03.2006, para **CONSTAR** que a hipoteca registrada sob n° 04 (quatro), nesta matrícula, foi **CANCELADA**, conforme autorização de cancelamento concedida pela credora, através do referido instrumento particular. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL** (EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR).
Of:112,39; Est.31,95; Ipesp:23,66; R.O:5,92; T.J.5,92 Total:179,84; GR n° 036/06.

R.7/M-6.853. Em 06 de setembro de 2006. Pela escritura de 03.04.2006, do Tabelião de Notas anexo a esta Serventia de Registro de Imóveis, (Lv° 129, págs. 301/304), **ALEXANDRE FONTOLAN**, funcionário público estadual, RG n° 19.387.725-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 097.709.898-27 e sua mulher **ROZANI LÚCIA JIMENEZ FONTOLAN**, psicóloga, RG n° 21.157.761-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 097.441.818-85, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados na cidade de Presidente Prudente-SP, onde residem na rua Albert Scheitzer n° 713, Jardim Bongiovani, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$63.000,00, a **LUIZ CARLOS PIRES**, brasileiro, aposentado, RG n° 3.485.906-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 158.654.288-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **MARIA GILVANI DANTAS DOS SANTOS PIRES**, (brasileira, do lar, RG n° 19.629.495-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 069.919.628-05), domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Juca Pita n° 11-44; e, como anuentes cedentes, doravante designados simplesmente "**CEDENTES**" - **LUIZ CARLOS ORTEGA**, RG n° 18.521.676-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 058.878.038-35 e sua mulher **LÚCIA IVANA FRANCO ORTEGA**, RG n°

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R2VH-EULUL-KDQ2E-5WNL6>



Valide aqui
este documento

CNM: 120444.2.0006853-50

Matrícula

=6.853=

Ficha

02 (verso)

14.674.053-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 056.152.868-30, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem na Alameda dos Marfins nº 3-30. (VV:R\$34.003,18 - VTC:R\$17.806,93; corrig. nos termos do Dec. Estadual nº 32.635/90). **O SUBSTITUTO DO OFICIAL (EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR).**

Of:418,26; Est.118,87; Ipesp:88,06; R.C:22,01; T.Just.22,01; Total:669,21; GR nº 036/06.

Av.8/M-6.853. Em 06 de setembro de 2006. Procede-se a esta averbação à vista da escritura referida no R.07, supra, para constar que o regime de bens do casamento do adquirente **LUIZ CARLOS PIRES**, foi convencionalizado na escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.632, neste Registro de Imóveis. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL (EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR).**

Av.9/M-6.853. Em 06 de setembro de 2006. Procede-se a esta averbação a vista do requerimento firmado pelo adquirente, datado de 08.08.2006, para **CONSTAR** que a casa residencial edificada em alvenaria, objeto desta matrícula, com a área de 100,00m², sob o nº 3-30 da Alameda dos Marfins, foi **ampliada em mais 156,88m², também em alvenaria, passando a ter uma área construída de 256,88m²**; consoante prova o Alvará de Construção nº 072/06, de 31.05.2006 e o Habite-se nº 046/06, de 03.08.2006, expedidos pela Prefeitura Municipal local e a CND-INSS nº 004262006-21030030, emitida em 31.07.2006, pela internet e confirmada por esta Serventia, arquivados neste Registro Imobiliário, sob nºs 1788, 1789 e 1326 respectivamente. Que para fins fiscais a construção foi estimada e avaliada pelo requerente em R\$125.000,00. (avaliação cf. Lei nº 4.591 e NBR 12.721 da ABNT em R\$144.342,15). **O SUBSTITUTO DO OFICIAL (EDSON LOPES FERREIRA JÚNIOR).**

Of:198,96; Est.56,49; Ipesp:41,85; R.C:10,46; T.0.10,46; Total:318,02; GR nº 034/06.

R.10/Matrícula nº. 6.853. Data: 03 de maio de 2010. Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 233148-9, emitida em 16 de abril de 2010, nesta cidade de Presidente Epitácio-SP, **LUIZ CARLOS PIRES** e sua esposa **MARIA GILVANI DANTAS DOS SANTOS PIRES**, já qualificados no R.7, **HIPOTECARAM** o imóvel, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$ 50.000,00, vencível em **16.03.2011**, com juros devidos à taxa de 6,75% ao ano, equivalente a 0,5459% ao mês; constando do título, juros, multas

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R2VH-EULUL-KDQ2E-5WNL6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 120444.2.0006853-50

Matrícula

Ficha

=6.853=

03 (três)

O oficial

Livro 3 de Registro Auxiliar, neste Registro Imobiliário.
Prenotação n°. 38.204, de 30.04.2010. A SUBSTITUTA DO OFICIAL
(MARIA TATIANE DA SILVA COSTA).

Of: 102,93; Est: 29,25; Ipesp: 21,67; R.C.: 5,42; T.J: 5,42; Total: 164,69; Gr n° 018/2010.

Av.11/Matrícula n°. 6.853. Data: 19 de abril de 2011. Procede-se a esta averbação a vista do instrumento particular de 21.03.2011, para **CONSTAR** que fica **cancelado o registro da hipoteca n°. 10 (dez)**, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor ao devedor, conforme instrumento particular acima referido, arquivado sob n°. 417, neste Registro Imobiliário. **Prenotação n°. 39.809, de 18.04.2011. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE DA SILVA COSTA).**

Of: 28,16; Est: 8,00; Ipesp: 1,93; R.C: 1,48; T.J: 1,48; Total: 45,05 - GR n° 016/2011.

Av.12/Matrícula n°. 6.853. Data: 05 de dezembro de 2012. Procede-se a esta averbação à vista da escritura de 20.11.2012, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, (Lv° n°. 101, páginas n°.s 295/297), para **CONSTAR** que por escritura pública de 20.11.2012, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, (Lv° n°. 101, páginas n°.s 284/289), foi decretado o **DIVÓRCIO** do casal **LUIZ CARLOS PIRES e MARIA GILVANI DANTAS DOS SANTOS PIRES**, passando o estado civil destes a ser o de **"DIVORCIADOS"**, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA GILVANI DANTAS DOS SANTOS**, tudo conforme prova a cópia autenticada da certidão de casamento matrícula n°. 114819 01 55 1999 2 00028 277 0005617-47, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta comarca de Presidente Epitácio-SP, na qual consta a averbação feita em 20.11.2012, transcrita na mencionada certidão arquivada sob n°. 1.327, neste Registro Imobiliário. **Prenotação n°. 46.031, de 04.12.2012. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE DA SILVA COSTA).**

Of: 11,51; Est: 3,28; Ipesp: 2,43; R.C: 0,61; T.J: 0,61; Total: 18,44 - GR n° 049/2012.

R.13/Matrícula n°. 6.853. Data: 05 de dezembro de 2012. Pela escritura de 20.11.2012, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca, (Lv° n°. 101, páginas n°.s 295/297), **LUIZ CARLOS PIRES**, brasileiro, funcionário público estadual aposentado, divorciado, portador da cédula de identidade RG n° 3.485.906-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 158.654.288-53, domiciliado nesta cidade, onde reside na Alameda dos Marfins n° 3-30, **VENDEU uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R2VH-EULUL-KDQ2E-5WNL6>



Valide aqui
este documento

CNM: 120444.2.0006853-50

Matrícula

6.853

Ficha

03(verso)

O oficial

cento) do imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 62.500,00, a **MARIA GILVANI DANTAS DOS SANTOS**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.629.495-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 069.919.628-05, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Manuel Ribeiro Filho nº 5-49. Com esta aquisição a adquirente passa a ser detentora de 100% do imóvel. (Valor venal: R\$ 57.787,51, conforme certidão municipal nº. 1716/2012). **Prenotação nº. 46.031, de 04.12.2012. A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE DA SILVA COSTA).**

Of:553,67; Est:157,36; Ipesp:116,56; R.C:29,14; T.J:29,14; Total:885,87 - GR nº 049/2012.

R.14/Matrícula nº. 6.853. Data: 07 de agosto de 2014. Pelo Instrumento Particular com caráter de escritura pública, celebrado em 29.07.2014, **MARIA GILVANI DANTAS DOS SANTOS**, domiciliada na cidade de Presidente Venceslau-SP, onde reside na Rua José Bonifácio nº. 3-43, centro, já qualificada no R.13, supra, **VENDEU** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a **VIRGINIO ANTONIO MELCHIOR**, gerente, portador da cédula de identidade RG nº. 7.522.286-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 002.387.668-96 e sua esposa **CLEUSA MARIA SILVA MELCHIOR**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.813.679-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 926.675.978-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem na Alameda dos Marfins nº 3-30, Jardim Primavera; cujo preço da venda foi pago da seguinte forma: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com recursos da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) através de financiamento concedido pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, conforme consta no R.15, abaixo. **Origem dos recursos: SBPE.** (Valor Venal: R\$ 64.783,04, conforme certidão municipal nº. 768/2014). **Prenotação nº. 49.726, de 06.08.2014. A ESCRIVENTE AUTORIZADA (ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA). A SUBSTITUTA DO OFICIAL (MARIA TATIANE DA SILVA COSTA).**

Of:522,32; Est:148,45; Ipesp:109,96; R.C:27,49; T.J:27,49; Total:835,11 - GR nº 031/2014 - (art. 290 da Lei nº. 6.015/73).

R.15/Matrícula nº. 6.853. Data: 07 de agosto de 2014. Constituição de Propriedade Fiduciária. DEVEDORES FIDUCIANTES: VIRGINIO ANTONIO MELCHIOR e sua esposa CLEUSA MARIA SILVA MELCHIOR, já qualificados no R.14, supra. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada

Continua na ficha nº 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R2VH-EULUL-KDQ2E-5WNL6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 120444.2.0006853-50

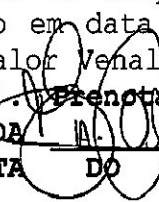
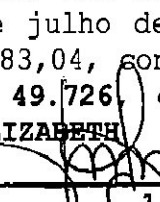
Matrícula

6.853

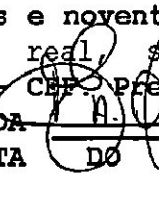
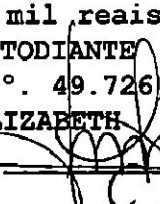
Ficha

04

O oficial

pelo Decreto-Lei nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da assinatura do contrato, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao(à)(s) devedor(es) fiduciante(s), destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, **no valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**, a ser reposto no prazo de 263 (duzentas e sessenta e três) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 3.669,92, com juros devidos à taxa nominal de 8,7873% ao ano e efetiva de 9,1500% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em **29.08.2014**. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) possuidor(a)(es) direto(a)(s) e a credora fiduciária possuidora indireta. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei nº. 9.514/97, foi indicado o valor de **R\$ 360.000,00**. Tudo nos termos do Instrumento Particular de compra e venda com caráter de escritura pública, celebrado em data de 29 de julho de 2014. **Origem dos recursos: SBPE.** (Valor Venal: R\$ 64.783,04, conforme certidão municipal nº. 768/2014). **Prevenção nº. 49.726, de 06.08.2014. A ESCRIVENTE AUTORIZADA**  **(ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA). A SUBSTITUTA DO OFICIAL**  **(MARIA TATIANE DA SILVA COSTA).**

Of:522,32; Est:148,45; Ipesp:109,96; R.C:27,49; T.J:27,49; Total:835,71 - GRnº 031/2014 - (art. 290 da Lei nº. 6.015/73).

Av.16/Matrícula nº. 6.853. Data: 07 de agosto de 2014. Procede-se a esta averbação à vista do Instrumento Particular de compra e venda com caráter de escritura pública, com emissão de cédula de crédito imobiliário, celebrado em 29.07.2014, nesta cidade de Presidente Epitácio-SP, para **CONSTAR que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R.15, supra, emitiu em 29.07.2014, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0622657-4, série 0714, com o intuito de representar o crédito decorrente do contrato objeto do R.15, supra, no valor de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**, bem como a sua respectiva garantia real, sendo **CUSTODIANTE** a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. **Prevenção nº. 49.726, de 06.08.2014. A ESCRIVENTE AUTORIZADA**  **(ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA). A SUBSTITUTA DO OFICIAL**  **(MARIA TATIANE DA SILVA COSTA).**

Cota única: R.15 - GRnº 031/2014 - (art. 18, § 6º da Lei nº 10.931/2004).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R2VH-EULUL-KDQ2E-5WNL6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 120444.2.0006853-50

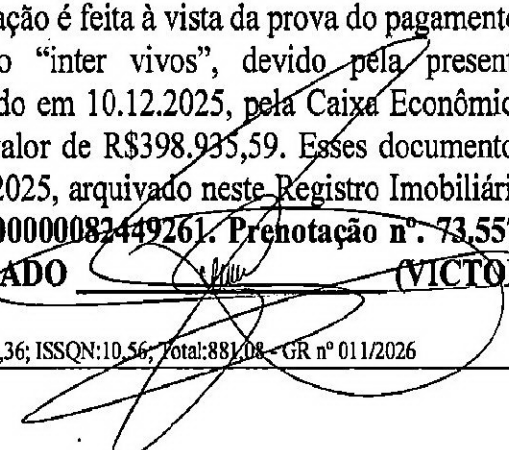
Matrícula

6.853
6.853

Ficha

04vº
04vº

O oficial

Av.17/Matrícula nº. 6.853. Data: 16 de janeiro de 2026. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob o nº. 73.557, em data de 21.02.2025, intimei os fiduciantes **VIRGINIO ANTONIO MELCHIOR** e sua mulher **CLEUSA MARIA SILVA MELCHIOR**, já qualificados nesta matrícula, para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", devido pela presente consolidação, no valor de R\$7.978,71, recolhido em 10.12.2025, pela Caixa Econômica Federal - CEF. A consolidação se deu pelo valor de R\$398.935,59. Esses documentos foram juntados nos autos do processo nº. 012/2025, arquivado neste Registro Imobiliário na caixa nº. 087. **Selo Digital: 1204443310A00000082449261. Prenotação nº. 73.557, de 21.02.2025. O ESCRIVENTE AUTORIZADO**  **(VICTOR GABRIEL FERNANDES CASACHI).**

Of:528,23; Est:150,13; Sefaz-SP:102,75; R.C:27,80; T.J:36,25; M.P:25,36; ISSQN:10,56; Total:881,08 - GR nº 011/2026

Continua na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R2VH-EULUL-KDQ2E-5WNL6>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R2VH-EULUL-KDQ2E-5WNL6>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

**Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Pres. Epitácio**

O oficial

Pres. Epitácio

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 9 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 6853 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 05/02/2026 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 73557	Emolumentos 44,20 Estado 12,56 Sec. Fazenda 8,60 Registro Civil 2,33 Trib. Justiça 3,03 Ministério Público 2,12 Imposto Municipal 0,88 TOTAL 73,72
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	FÁBIA THAÍS FERREIRA DA SILVA SUBSTITUTA DO OFICIAL
Presidente Epitácio, 05 de fevereiro de 2026	

CNS nº 12044-4

OBSERVAÇÃO:

O município de CAIUÁ passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária de Presidente Epitácio, a partir de 29 de junho de 1988 (Lei nº. 6.166 de 29.06.1988), tendo pertencido anteriormente ao Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Venceslau. Esta Circunscrição foi instalada em 20 de dezembro de 1963.



SELO DIGITAL

1204443C30A0000008245126W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Continua no verso